



PUBLICADO EM 29/05/12

Rildo Eduardo Veras Gouveia
Controlador do Município
Portaria: nº 1109012/2009

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 393/2012 DE 29 DE MAIO DE 2012

**ELEVA A CARGA HORÁRIA DOS
PROFISSIONAIS DE MEDICINA VETERINÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O piso salarial a ser pago aos médicos veterinários será disciplinado nos termos da presente Lei.

Art. 2º. Fica elevada para 40h (quarenta horas) a carga horária semanal dos médicos veterinários, ficando a remuneração regulada pela Lei nº. 4950-A.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 29 de maio de 2012.

ADEMIR PINTO VERAS
Prefeito Municipal